



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23484.000804/2025-85

Interessado: Tatiana Santos da Paz

EDITAL Nº 3/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO
COMO DIPLOMADO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

INGRESSO COMO DIPLOMADO

O Departamento de Ensino do IFCE campus Baturité, no uso de suas atribuições, divulga, por meio do presente documento, o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Edital nº 3/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, que instaurou a Seleção para transferência interna, transferência externa e ingresso como diplomado 2024.2 (SEI nº 7222331).

CANDIDATO	CURSO PRETENDIDO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Maria Iully Melo Silva	Tecnologia em Gastronomia	DEFERIDA	
Juliana Almeida Vicente da Silva	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	Conforme item 3.11: A candidata não cumpriu o item 5.9, incisos "a, c, d, e": a) Requerimento de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado; c) Cópia do Diploma de conclusão de curso (frente e verso) ou certidão de conclusão devidamente autenticada; d) Cópia do Histórico Escolar do curso concluído; e) Cópia dos programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas.
Leila Edriene Florenço Maia	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	Conforme item 3.11: A candidata não cumpriu o item 5.9, inciso "e": e) Cópia dos programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas.
Nainara Tomé de Sousa	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	Conforme item 3.11: A candidata não cumpriu o item 5.9, inciso "e": e) Cópia dos programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas.

Ademais, informa que, conforme item 5.8 do referido Edital, no caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos e utilizando formulário (Anexo II) específico devidamente preenchido e assinado, o qual deverá enviado para o endereço eletrônico: selecao.baturite@ifce.edu.br, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido neste edital, o qual prevê o dia **03.06.2025**, como aquele destinado a Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.

Atenciosamente,

TATIANA SANTOS DA PAZ
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE *campus* Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Santos da Paz, Chefe do Departamento de Ensino**, em 02/06/2025, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7479544** e o código CRC **343CC338**.